

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA

CNPJ: 01.928.964/0001.67

ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE

E-MAIL: manolmemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 985880619

PROCESSO Nº: 18/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Higiene e Limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

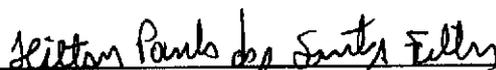
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de Junho de 2025.



HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 18/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67
4	ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 26 / 06 / 2025	<i>huts</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	SABÃO EM PÓ SACHÊ 500G ALTA QUALIDADE (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: YPÊ, OMO, ALA)	UNIDADE	48			
02	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 432ML	UNIDADE	05			
03	ÁGUA SANITÁRIA PARA HIGIENIZAR ALIMENTOS	UNIDADE	24			
04	DESINFETANTE GL DE 5L ALTA QUALIDADE	GL	05			
05	VASSOURA DE NYLON CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	01			
06	PANO DE CHÃO CINZA GRANDE ALTA ABSORÇÃO	UNIDADE	10			
07	LIMPADOR LÍQUIDO MULTIUSO 500ML	UNIDADE	10			
08	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 500ML CAIXA C/ 24 UNIDADE (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: YPÊ, LIMPOL, MINUANO)	CAIXA	02			
09	SACO PARA LIXO 40L C/ 100 UNIDADES	FARDO	05			
10	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100L C/ 100 UNIDADES	FARDO	02			
11	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200L C/ 100 UNIDADES	FARDO	02			
12	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110MM X 75MM X 20MM ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNIDADE	60			
13	SABONETE LÍQUIDO GL DE 5L ALTA QUALIDADE	GL	05			
14	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES BRANCA 30M X 10CM ALTA QUALIDADE COM 64 ROLOS (MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE: FLORAL, NEVE, QUALITÁ)	FARDO	03			
15	ÁCIDO MURIÁTICO	UNIDADE	02			
16	BACIA PLÁSTICA ALÇAS REFORÇADAS 30 LITROS 53CM	UNIDADE	15			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	